

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Atestamos, para os devidos fins, que os serviços abaixo descritos foram todos executados de acordo com as exigências contratuais, ainda que parte deste tenha sido pago sem a devida cobertura contratual, por conta da extração de seu prazo de vigência, nos seguintes termos:

1) DADOS DO CONTRATO

- Licitação: Concorrência 014/2024

- Objeto: é a execução de obras de pavimentação de vias urbanas em CBSU, 16.946,15m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjetas, serviços de urbanização, análise de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos, com recursos obtidos através do Convênio firmado com o Paraná Cidades (SABET).

- Empresa: ITAIPU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA

- Contrato: 014/2024, assinado em 21/02/2024

- Prazos: execução: 18/10/2024; vigência: 15/06/2025

2) SERVIÇOS EXECUTADOS E MEDIDOS DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

Medição	Data	Valor	% valor orig. contratual
1	05/04/2024	R\$ 161.209,43	4,85%
2	06/05/2024	R\$ 1.215.245,20	41,44%
3	07/06/2024	R\$ 1.292.484,08	80,35%
4	07/07/2024	R\$ 55.109,29	92,01%
5	21/11/2024	R\$ 204.402,25	88,17%
TOTAL PAGO		R\$ 2.928.450,25	88,17%

3) SERVIÇOS EXECUTADOS E PAGO ATRAVÉS DESTE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Discriminação	Situação	Valor	% valor orig. contratual
MEDICÃO 06	Pendente de pagamento	365.785,75	11,10%
TOTAL A PAGAR		R\$ 365.785,75	11,10%

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

Os serviços acima discriminados serão pagos sem cobertura contratual, porém atestamos que foram executados de acordo com as exigências contratuais. Assim, para evitar enriquecimento ilícito do Município de Engenheiro Beltrão, reconhecemos a dívida que totaliza **R\$ 365.785,75 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, a qual será paga à empresa contratada mediante indenização.

E por ser verdade, firmamos o presente.

Engenheiro Beltrão, 24 de agosto de 2026.

MATEUS GERON
819222

Mateus Geron
Fiscal de Obra

ADALMIR JOSÉ
GARIBIM JÚNIOR

Adalmir José Garibim Junior
Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão

Cliente,

EDUARDO JOSE
RIBEIRO/066389070

Itaipu Indústria e Comércio de Britas e Asfalto LTDA
Eduardo Jose Ribeiro

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 152/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor Claudemir Alves dos Santos, Servente Geral I suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de Setembro de 2026 a 08 de Outubro de 2026, quando deverá resumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2026/2027.

PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Paço Municipal Sínei Pinto, 09 de Setembro de 2026.

Adalmir José Garibim Junior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	220026
Data de celebração do Contrato	09 de Setembro de 2026
Contratante	Município de Engenheiro Beltrão/PR
Objeto	Contratação de pessoa física para prestação de serviços complementares para prestação de serviços de manutenção e conservação para a Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão/PR
Valor Máximo Mensal	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais e zero centavos)
Vigência	09/09/2026 a 08/09/2027

Engenheiro Beltrão, 09 de Setembro de 2026.

RENATO SOUZEIRA LIMA
Departamento de Licitações

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Expediente: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 317/2025

2. Fundamento: Art. 107, da Lei 14.133/21.

3. Contratante: Município de Engenheiro Beltrão/PR (o/a) Sr(a) Sandra Maria Denardo Saki.

4. Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 07/09/2027.

5. Modalidade Licitação: Credenciamento nº 5/2025/2025

Engenheiro Beltrão, 09 de Setembro de 2026.

Renato Souza Lima
Departamento de Licitações

Câmara Municipal de Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ 01.533.220/0001-43

PORTARIA Nº 012/2026

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 011/2026, que promove o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI.

A Presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica REVOGADA, com sua integralidade, a Portaria nº 011/2026, de 26 de agosto de 2026, que dispõe sobre a prorrogação, por mais 90 (noventa) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída pela Portaria nº 008/2026, de 26 de maio de 2026.

Art. 2º. Em razão da revogação prevista no artigo anterior, permanecem vigentes as disposições da Portaria nº 008/2026, observados os prazos e demais condições nela estabelecidos.

Art. 3º. A presente revogação não implica alteração ou revogação dos demais atos praticados pela Comissão Parlamentar de Inquérito no exercício de suas atribuições, ressalvadas eventuais disposições legais em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quinta do Sol/PR, em 10 de setembro de 2026.

SABRINA YAMAJI ARRUDA
Presidente do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

1º TERMO DE ADITIVO A ATA 117/2025

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA R. P.

PRIMEIRO ADITIVO A ATA R. P. 117/2025 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E A EMPRESA CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME CUIO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA, GARRAFA TÊRMICA, PULPITO, QUADRO DE LED E BANDEIRAS, COM FULCRO NO ART. 84, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, compareçam as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como primeiro adiante, o Município de Boa Esperança, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 72.217.017/0001-47, com sede administrativa na Avenida Brasil, nº 301, CEP 87.390-000, Caixa Postal 11, centro, Boa Esperança/PR, neste ato representado pelo Prefeito Joel Celso Buscaroli, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 438.0039-3, e de outro lado, como primeiro adiante a empresa CONFECÇÕES OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob n. 02.541.062/0001-30 com sede Avenida 06 de Março, 544 Boa Esperança PR, CEP 87390000, neste ato representada por Jose Carlos de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 606.000.000-00, 43752641 SSP PR, Telefone: (44) 998354518 – 9 9832-2099 e-mail: confeccoesoliveira@hotmail.com doravante denominada simplesmente DE CONTRATAÇÃO(A), em decorrência do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 09/2025 resolvem celebrar o seguinte ADITIVO.

Da contratação e alterações:

1) Que em 16 de setembro de 2024 firmaram a Ata 117/2025 com vigência até 16/09/2026, decorrente do Procedimento nº 063/2025, na modalidade Pregão Eletrônico por objeto Registro de Preços para aquisição de decoração natalina, garrafa térmica, pulpito, quadro de led e bandeiras, para prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses.

2) Que, em 01 de setembro de 2026, foi formalizado o primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, promovendo as seguintes alterações:

- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 16 de setembro de 2026 a 16 de setembro de 2027;
- Restabelecimento do saldo da Ata de Registro de Preços, para fins de execução durante o período de vigência prorrogado, observadas as disposições legais aplicáveis e o interesse da Administração Pública.

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais originais.

Que, assim sendo, considerando a razão expedita favorável e com Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei 14.133/21, que prevê variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repatação de preços.

Por tais partes é dito que acatam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 10 de setembro de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

CONFEÇÕES OLIVEIRA - ME
Jose Carlos de Oliveira
Representante Legal

Testemunhas:
Lazaro Mendes da Silva
Gestor do Contrato

Magdalena Agnel Pinho
Fiscal do Contrato

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

2º TERMO ADITIVO A ATA R. P. 114/2025

ALTERA PRAZO DA ATA R. P.

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA 114/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E DE OUTRO, PARQUE DE DIVERSÕES PLAYLANDIA LTDA, CUIO OBJETO PARA LOCAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Pelo presente instrumento de aditamento, compareçam as partes, justas e contratadas, na qualidade de outorgantes e reciprocamente outorgadas, a saber, de um lado, como segundo adiante, o Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 – Centro, Boa Esperança/PR CEP 87.390-000, inscrito no CNPJ sob nº 72.217.017/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Joel Celso Buscaroli CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 438.0039-3, e Parque de Diversões Playlandia LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 32.437.382/0001-01 com sede Rua Jaderlandia, 85 Santa Isabel do Oeste PR, CEP 85500-000, neste ato representado por WILMA SCHNEER MALLMANN, inscrito no CPF sob nº 384.781.739-47, 35030263, e-mail: parquediversoesplaylandia@hotmail.com e telefone 40- 99933-3949, doravante denominada simplesmente DE CONTRATAÇÃO, em decorrência do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 09/2025, resolvem celebrar o seguinte Termo Aditivo.

DA CONTRATAÇÃO:

1) Que em 15 de setembro de 2025 firmaram a ata R. P. nº 114/2025 decorrente do Procedimento licitatório nº 09/2025, na modalidade Pregão Eletrônico tendo por objeto Registro de Preços para Locação de parque de diversão, homologado dia 15/09/2025. Com prazo de execução e vigência de 12 (doze) meses, pelo valor total do contrato de 148.299,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais e zero centavos).

2) Que em 23 de setembro de 2025 firmaram o primeiro termo aditivo, alterando a data de execução da presente ata, antecipando para os dias 04, 05 e 06 de outubro de 2025.

3) Que, em 10 de setembro de 2026, foi formalizado o primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços, promovendo as seguintes alterações:

- Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses;
- Restabelecimento do saldo da Ata de Registro de Preços, para fins de execução durante o período de vigência prorrogado, observadas as disposições legais aplicáveis e o interesse da Administração Pública.

DA DEMARCAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Que assim sendo, considerando a razão expedita favorável e com Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei 14.133/21, que prevê variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repatação de preços.

Por tais partes é dito que acatam o presente instrumento em todos os seus termos e, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Boa Esperança, 10 de setembro de 2026.

Município de Boa Esperança
Joel Celso Buscaroli
Prefeito Municipal

PARQUE DE DIVERSÕES PLAYLANDIA LTDA
WILMA SCHNEER MALLMANN
Representante Legal

Testemunhas:
Sichely Carlos de Godoy
Gestor do Contrato

Magdalena Agnel
Fiscal do Contrato

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 136/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

VIGÊNCIA: 12 meses

FUND: Contrato de Engenheiro Beltrão/PR

DATA DA ASSINATURA, 09 de Setembro de 2026.

Ata de Registro de Preços 107/2026

Item: R\$ 4.000,00, CNPJ 37.886.552/0001-04, RUA MARIE Nº 753, QUINTA DO SOL/PR.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unit
1	ALCATE DE PRESSÃO GARRA RETA 10x10x10	ATOPY	Unid	5	84,00
2	ALCATE UNIVERSAL E POLEGADAS 10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
3	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
4	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
5	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
6	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
7	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
8	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
9	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
10	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
11	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
12	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
13	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
14	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
15	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
16	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
17	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
18	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
19	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
20	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
21	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
22	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
23	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
24	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
25	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
26	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
27	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
28	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
29	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
30	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
31	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
32	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
33	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
34	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
35	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
36	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
37	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
38	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
39	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
40	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
41	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
42	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
43	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
44	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
45	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
46	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
47	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
48	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
49	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
50	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
51	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
52	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
53	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
54	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
55	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
56	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
57	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
58	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
59	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
60	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
61	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
62	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
63	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
64	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
65	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
66	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
67	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
68	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
69	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
70	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
71	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
72	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
73	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
74	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
75	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
76	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
77	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
78	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
79	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
80	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
81	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
82	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
83	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
84	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
85	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
86	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
87	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
88	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
89	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
90	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
91	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
92	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
93	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
94	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
95	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
96	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
97	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
98	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
99	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50
100	ALCATE UNIVERSAL 10x10x10	ATOPY	Unid	10	99,50

Prefeitura Municipal de Quinta do Sol
Gestão 2025/2028

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO 136/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

VIGÊNCIA: 12 meses

FUND: Contrato de Engenheiro Beltrão/PR

DATA DA ASSINATURA, 09 de Setembro de 2026.

Ata de Registro de Preços 107/2026

Item: R\$ 4.000,00, CNPJ 37.886.552/0001-04, RUA MARIE Nº 753, QUINTA DO SOL/PR.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade Máxima	Valor Unit
57	BROCA PARA MADEIRA 10MM	ATOPY	Unid	5	47,00
58	BROCA PARA MADEIRA 10MM	ATOPY	Unid	5	25,50
59	BROCA PARA MADEIRA 10MM	ATOPY	Unid	5	25,50
60	BROCA PARA MADEIRA 10MM	ATOPY	Unid	5	25,50
61	BROCA PARA MADEIRA 10MM	ATOPY</			